

ATO TRT GP Nº 262/2008

João Pessoa, 29 de outubro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, a partir da presente data, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, relativas ao exercício de 2008, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 30.09 a 28.11.2008, restando-lhe um saldo de 31 (trinta e um) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente